

---

**Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação  
Processo Licitatório n.º 051/2016–Pregão Presencial n.º 022/2016**

Ao dia **07 de novembro de 2016**, às **11:00h** (onze horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 002/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a aquisição de alimentos componentes da merenda escolar, hortifrutigrangeiro, destinados aos alunos matriculados na rede pública de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades, em Vertentes-PE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 20 de outubro de 2016, no Diário Oficial do Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação. Esta fase da licitação compreendeu a análise da documentação exigida nos termos do item 8 do edital. Concluída esta fase, foi declarada como **credenciada** a licitante: J O Pessoa Mendonça & Cia Ltda - ME, CNPJ: 02.326.567/0001-88, representada por José Osmar Pessoa Mendonça, CPF: 487.924.114-87. Dando sequência aos trabalhos, a Pregoeira, após demonstrar que o envelope encontrava-se intacto e submetendo-os a aferição dos participantes, procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, da licitante credenciada, bem como franqueou a proposta à análise e conferência dos presentes, em consonância com o disposto no edital. Depois de analisada a referida documentação, foi considerada regular a proposta de preços aberta e declarada como **classificada** a licitante: J O Pessoa Mendonça & Cia Ltda - ME, que apresentou proposta total com o valor de R\$ 18.646,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e seis reais). Ordenada a proposta, não teve a etapa de lances devido a participação de uma única licitante classificada. Houve negociação com a Pregoeira para obtenção de preços melhores. Concluída a fase de propostas passou-se à fase de julgamento da habilitação com a abertura do Envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da licitante de melhor proposta. Após as análises feitas e depois de vistos e analisados os documentos foi considerada **habilitada** e declarada como **vencedora** do pregão a licitante: J O Pessoa Mendonça & Cia Ltda - ME, com o valor total de R\$ 16.550,80 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), pelos itens 1 a 8, gerando um percentual de economia para o Município de 11,24% (onze vírgulavinte e quatro por cento). Os valores propostos estão inseridos no Mapa Demonstrativo de Propostas, que integra este processo. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA  
Pregoeira

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Equipe de Apoio

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Equipe de Apoio

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Equipe de Apoio

J O PESSOA MENDONÇA & CIA LTDA - ME  
José Osmar Pessoa Mendonça